



---

## ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 29 dias do mês de maio de 2023, às 14:45, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva Vieira, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno, titular, Adilson Aparecido de Limas, suplente e presidente em exercício, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de maio/2023.

Tomaram posse as conselheiras Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno e Cátia Simone da Silva Vieira, na condição de titular e Recondução dos demais membros.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. **909.12-2022/318-2023** – Parte: **MAGDA REGINA LIMA MAGGIONI** – Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- II. **22.13-2022/319-2023** – Parte: **WANILDA ALMEIDA SOUZA** – Recurso de Ofício. Isenção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- III. **777.13-2022/316-2023** – Parte: **HUMBERTO AMADEU MOTA FRANCA** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- IV. **47.13-2022/317-2023** – Parte: **WAGNER SOARES CASTRO** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento.



- Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- V. **245.12-2022/308-2023** – Parte: **ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO PROJ. ASSENT. TRACBEL E PARANÁ** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Amarante, por sorteio.
- VI. **210.13-2022/304-2023** – Parte: **JHONNY FABIO FERREIRA DIAS** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por sorteio.
- VII. **230.13-2022/306-2023** – Parte: **ADAILTON MENDES DE SOUZA** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- VIII. **441.13-2022/307-2023** – Parte: **CONSORCIO CONSTRUTOR SOLAR JANAÚBA** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- IX. **456.13-2022/309-2023** – Parte: **BRASFIOS PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- X. **240.13-2022/312-2023** – Parte: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** – Recurso de Ofício. Isenção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Amanda Amarante, por sorteio.
- XI. **258.10-2020/305-2023** – Parte: **PAULO ROBSON RODRIGUES GUSMÃO** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por proporcionalidade.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

**Recurso 210.13-2022/315-2023 – Parte: MAIKO MENDES DE BRITO - ME**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



---

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Vieira, Christiane Souza e Amanda Moreno, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

**Recurso 204.13-2022/314-2023** – Parte: **SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MG**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Vieira e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

**Recurso 252.13-2022/310-2023** – Parte: **MARIA APARECIDA NUNES SANTOS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Vieira, na respectiva ordem, votaram com a relatora.



---

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

**Recurso 229.13-2022/313-2023** – Parte: **ERALDO MAGNO ALVES PEREIRA**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Vieira e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

**Reinserido – Pedido de Vista – Transcrição Julgamento 51ª Reunião Ordinária - Recurso 087.12-2021/284-2023** – Parte: **EDITE DA SILVA** qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

A conselheira Cátia Vieira acompanha o relator. A conselheira Christiane Souza pediu vista dos autos antes de proferir o voto sendo o julgamento postergado para a sessão adiante.

Os autos retornaram após o pedido de vista. Matéria colocada em debate novamente sem resultados a serem indicadas na ata.

As conselheiras Christiane Souza e Amanda Amarante votaram com o relator.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ- 18.017.392/0001-67**  
**Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

---

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **27/06/2023**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h15min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, \_\_\_\_\_ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva Vieira  
Conselheira Titular

Domiciano Santana  
Conselheiro Titular

Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno  
Conselheira Titular

Christiane Soares de Souza  
Conselheira Titular

Adilson Aparecido de Limas  
Conselheiro Suplente  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**